

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

EDITAL PROPPG nº 12 /2016

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de candidatos a discentes do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS), em nível de mestrado acadêmico, segundo normas deste Edital.

1. DOS REQUISITOS E VAGAS OFERECIDAS

1.1. São oferecidas 19 (dezenove) vagas para profissionais de nível superior formados em cursos de graduação no país ou no exterior, em qualquer área do conhecimento, distribuídas em duas categorias de candidato(a)s:

a) 16 (dezesesseis) vagas para ampla concorrência sem vínculo empregatício ou com afastamento das atividades profissionais para se dedicar ao PPGATS.

b) 03 (três) vagas para candidato(a)s que sejam servidores efetivos da UFERSA, conforme resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015.

1.2. Candidatos com vínculo (UFERSA) concorrerão entre os seus pares, independente do orientador indicado. Os documentos comprobatórios do enquadramento do(a) candidato(a) na categoria indicada por ele(a) no formulário de inscrição serão exigidos apenas no ato de sua matrícula no PPGATS.

1.3. As vagas referidas no item 1.1 deste edital são oferecidas de acordo com a disponibilidade de orientadores nas suas respectivas temáticas de orientação, obedecendo ao disposto no **ANEXO I** deste edital.

1.4. Cada candidato se inscreverá apenas para um orientador relacionado no **ANEXO I** deste edital.

1.5. Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção serão matriculados para ingressarem no PPGATS no primeiro semestre letivo do ano de 2017.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas do dia 26 de setembro ao dia 28 de outubro, conforme disposto no cronograma de atividades, item 6 deste Edital. Toda a documentação necessária para a inscrição do(a) candidato(a) deverá ser entregue pessoalmente ou por meio de um procurador legalmente constituído e de uma só vez na Secretaria dos programas de pós-graduação da UFERSA (sala 06) ambos no Prédio da PROPPG da UFERSA *campus* Leste, até o último dia de inscrição, obedecido o horário para recebimento. **Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, o recebimento ou envio de documentações que não tenham sido devidamente entregues no**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ato da inscrição. Não serão aceitos documentos ou complementação de documentos via e-mail ou em momento posterior ao da inscrição do candidato. Não será recebido nenhum pedido de inscrição com pendências de documentos para ser entregue em outro momento. Caso o candidato faça a opção de enviar a documentação pelos correios, esta deverá ser enviada por Carta Registrada ou SEDEX e com aviso de recebimento, com data limite de postagem de acordo com o cronograma no item 6 da presente chamada, **O PPGATS não se responsabiliza por impedimento de envio em virtude de questões técnicas e/ou operacionais dos Correios (greve).** O horário de funcionamento da secretaria para recebimento da documentação dos(as) candidatos(as) é das 08h:00min às 18:30min, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, salvo dias de feriado oficial. **Na hipótese de haver no local de inscrição, no último dia de inscrição e após às 18:30min, candidatos que ainda não fizeram sua inscrição, só serão atendidos aqueles que tiverem chegado até às 18:30min e permanecido no local de inscrição até a concretização da mesma.**

2.2. São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, o qual se encontra disponível no site da PROPPG, no seguinte endereço: <http://proppg.ufersa.edu.br>. Para cumprir o disposto no item 1 deste edital, no formulário de inscrição o candidato deverá indicar o nome do orientador para o qual deseja concorrer neste processo seletivo e com o qual desejaria realizar seu trabalho de dissertação no PPGATS, dentre aqueles aptos a receberem orientados do PPGATS em 2017, conforme o **ANEXO I** deste edital.

b) Cópia autenticada do diploma de curso superior ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil. Fica assegurada a inscrição de candidato(a) graduando(a) que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, esteja apto(a) a obtê-la até o ato da matrícula no PPGATS prevista para o primeiro semestre de 2017, devendo o candidato informar e comprovar essa condição no ato da inscrição. Porém, se esse candidato graduando for aprovado e classificado, a sua matrícula só será efetivada no PPGATS mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, desde que não haja nenhuma pendência com a Instituição.

c) Uma foto 3x4 recente;

d) Currículo atualizado preenchido na Plataforma Lattes do CNPq devidamente comprovado. **Somente as cópias dos documentos relacionados com a tabela do ANEXO II deste edital devem ser anexadas ao Currículo para fins da Prova de Títulos. A disposição dos documentos a serem anexados deve, OBRIGATORIAMENTE, seguir a ordem disposta na mesma tabela citada anteriormente, o que deve ser feito antes do ato de entrega da documentação. Em nenhuma hipótese será permitido que o candidato organize, imprima, corrija ou quaisquer outro ato na sala de inscrição.** Não será analisado nenhum tipo de produção que não esteja devidamente comprovada e relacionada com os itens apresentados na tabela do **ANEXO II** deste edital. Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos comprobatórios do currículo após a conclusão da inscrição, não poderá ser feito nenhum tipo de troca de documentos já entregues e nem recebido documentos com pendências. Para efeitos de pontuação de publicação em periódicos, os candidatos deverão anexar cópias das duas primeiras páginas do artigo e a impressão (cópia) da classificação do periódico disponível no site da CAPES para a área Ciências Ambientais, através do link:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

e) Pré-Projeto de pesquisa (quatro cópias) que contemple pelo menos uma das temáticas de orientação proposta pelo(a) orientador(a) para o(a) qual o(a) candidato(a) está se inscrevendo, conforme o **ANEXO I** deste edital, contendo os seguintes itens: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. Esse Pré-Projeto deverá ter, no máximo, cinco páginas (exceto capa e bibliografia), com espaço duplo entre os itens, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 para os textos, devendo-se utilizar as normas da ABNT para as citações e referências bibliográficas.

f) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais extraído do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nos últimos 3 (três) meses, através do link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

g) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do CPF;

h) Parecer do(a) orientador(a) para o(a) qual o(a) candidato(a) está se inscrevendo, conforme o **ANEXO III** deste edital, se responsabilizando pela orientação do(a) candidato(a) em caso de aprovação e classificação. **Não sendo aceito parecer com assinatura digitalizada ou escaneada.**

i) Para as **vagas destinadas a servidores da UFERSA** (item 1.1 alínea “b”), o candidato deve apresentar parecer descritivo do seu chefe imediato sobre o plano de trabalho, justificando a contribuição deste plano para a atividade que o servidor desenvolve na UFERSA.

2.3. A ausência de qualquer dos documentos listados no item 2.2 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).

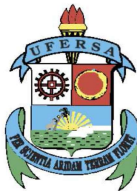
2.4. Os pedidos de inscrição do(a)s candidato(a)s serão analisados quanto à homologação pelo Colegiado do PPGATS, sendo que esse resultado será divulgado no site da PROPPG e do PPGATS, na internet conforme item 6. O candidato cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão, devendo proceder conforme descrito no item 4.3 deste Edital, no prazo máximo de cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado. O Colegiado do curso terá dois dias úteis para analisar a solicitação.

2.5. O endereço para entrega e postagem dos documentos exigidos para a inscrição do(a)s candidato(a)s é:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
Secretaria dos Programas de Pós-Graduação (SECPOS)
Campus Leste, Prédio da PROPPG, sala 06.
Fone: 3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br
Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva. CEP: 59.625-900. Mossoró – RN.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção do(a)s candidato(a)s será conduzido pelo Colegiado do Curso de acordo com o que segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

3.1. Das provas

3.1.1. Prova Escrita, de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos. Esta prova constará de 20 (vinte) questões objetivas, sendo 10 (dez) sobre interdisciplinaridade Quadro 02 do **ANEXO IV** deste Edital e 10 (dez) sobre os pontos a serem considerados pelo orientador no Quadro 01 do **ANEXO IV**, com base na bibliografia descrita no Quadro 02 do **ANEXO IV** deste edital por orientador(a) para o(a) qual o(a) candidato(a) se inscreveu. **A nota mínima para aprovação na prova escrita é 6,0 (seis).**

3.1.2. Os candidatos aprovados na Prova Escrita serão submetidos à Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, a qual consistirá em uma entrevista e versará sobre aspectos do Pré-Projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Os critérios de avaliação a serem utilizados nesta etapa constam no **ANEXO V** deste edital. As bancas para as Defesas dos Pré-Projetos de Pesquisa, compostas por três professores com nível de doutorado serão definidas pelo Colegiado do PPGATS e divulgadas juntamente com o cronograma para realização das entrevistas no site do Programa. A constituição da banca fica a critério de cada professor orientador, sendo a presença do orientador facultativa. Ao final de cada Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, será atribuída ao candidato(a) uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.3. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá na análise e pontuação do currículo que será realizada pela mesma banca examinadora da defesa do pré-projeto de pesquisa e avaliada conforme os critérios e pontuações estabelecidos no **ANEXO II** deste edital.

3.2. Dos locais, dias e horário das provas

3.2.1. As diferentes etapas do processo seletivo serão realizadas conforme disposto no cronograma de atividades (item 6), no Prédio da PROPPG, em horário a ser informado na página do PPGATS na internet.

3.2.2. Para a Prova Escrita o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova e divulgado previamente na página do PPGATS na internet com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

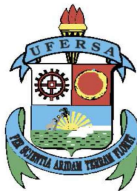
- a) Comprovante de inscrição,
- b) Original de um documento oficial de identidade e que contenha a foto do(a) candidato(a),
- c) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.2.3. O candidato deverá permanecer na sala de prova por um tempo mínimo de 30 minutos após o início da mesma e não poderá levar a prova.

3.2.4. A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa será realizada somente por aqueles candidatos que obtiveram aprovação na Prova Escrita.

Juntamente com a lista dos candidatos aprovados na Prova Escrita (item 3.2.1 deste edital), também serão informados data, horário e local para o(a)s candidatos(as) realizarem a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, em conformidade com o cronograma disposto no item 6.

3.2.5. A Prova de Títulos será realizada logo após as entrevistas e o resultado dessa etapa será divulgado junto com o resultado final do Processo de Seleção, também de acordo com o cronograma da presente chamada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

3.3. Da classificação dos candidatos

3.3.1. Após a realização das três provas previstas no item 3.1 deste edital, será calculada a média ponderada das notas obtidas nas provas Escrita (item 3.1.1), Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (item 3.1.2) e de Títulos (item 3.1.3), as quais terão pesos 2 (dois), 5 (cinco) e 3 (três), respectivamente.

3.3.2. O valor dessa média ponderada (item anterior) obtida pelo(a) candidato(a) será utilizada para elaboração da lista de candidatos aprovados para cada orientador, ordenada por ordem decrescente de pontuação.

3.3.3. Para cada orientador, será(ão) classificado(s) o(s) candidato(s) de maior pontuação (item 3.3.2), respeitando o número de vagas disponíveis para cada orientador (**ANEXO I** deste edital).

a) A classificação dos candidatos será feita obedecendo a ordem decrescente da média final obtida por cada candidato.

b) Em relação ao item 1.1.b., os dois primeiros classificados que pleiteiam as vagas da UFERSA serão selecionados independente no número de vagas já preenchidas no item 1.1.a.

c) No caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade: nota da Defesa do Pré-Projeto de pesquisa, nota da Prova de Títulos e nota da Prova Escrita. Permanecendo o empate o critério entre os candidatos será o maior tempo de formação na graduação e, no caso dos servidores que concorrem às vagas da UFERSA, será o maior tempo de serviço na Instituição.

d) Caso alguma vaga listada no **ANEXO I** deste edital não seja preenchida após o processo de seleção, o PPGATS poderá (mas não obrigatoriamente) convidar um candidato suplente que concorreu para outro orientador, sempre obedecendo a ordem de classificação dos suplentes, para ocupar a vaga ociosa. Nesse caso, deverá haver previamente uma concordância formal tanto do orientador como do(a) candidato(a) suplente a ser convidado. E não havendo interesse dos docentes pela vaga remanescente, poderá ser realizado novo processo seletivo a critério do Colegiado do Curso.

3.3.4. A divulgação do Resultado Final com os nomes dos candidatos aprovados e classificados para cada orientador e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será divulgada conforme cronograma de atividades (item 6) no site da PROPPG e do PPGATS na internet.

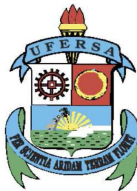
4. DOS RECURSOS

4.1. Os pedidos de recurso deverão ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por meio de ofício dirigido à PROPPG e protocolado no Setor de Protocolo da UFERSA, dentro dos prazos previstos no cronograma de atividades (item 6). O Programa se abstém de qualquer tipo de custos que o candidato tenha para interposição de recurso no Protocolo.

4.2. Quanto à homologação das inscrições:

a) O candidato cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado, conforme item 2.4 deste Edital. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do Curso em até 05 (dias) dias úteis e respondidos aos candidatos, individualmente.

4.3. Quanto ao resultado final do processo seletivo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

a) Após a divulgação do resultado final (item 3.3.4 deste edital), também será facultado ao candidato contestá-lo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados, conforme cronograma de atividades disposto no item 6. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do Curso em até 05 (dias) dias úteis e respondidos aos candidatos individualmente. Quando julgar necessário, o Colegiado poderá (mas, não obrigatoriamente) solicitar parecer de professores doutores da área temática em questão que não tenham avaliado a prova ou o candidato interessado, bem como não tenha nenhum tipo de relação com o mesmo.

4.4. Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s para cada orientador e o(a)s respectivo(a)s candidato(a)s suplentes, todo(a)s ordenado(a)s em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGATS e depois publicada no site da PROPPG e do PPGATS, caracterizando o término do processo de seleção, dentro do cronograma estabelecido.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e aos que forem publicados durante a execução deste Processo.

5.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar (acadêmico) da pós-graduação da UFRSA, disponível na página da PROPPG, mediante apresentação da documentação exigida.

5.3. A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do(a) candidato(a) em matricular-se no PPGATS, o que caracteriza a perda de vaga, e a consequente convocação do(a) respectivo(a) candidato(a) suplente, para ocupar a vaga ociosa.

5.4. A aprovação e classificação do(a) candidato(a) no processo de seleção regido por este edital não implicam no direito ao recebimento de bolsa de estudo, pois o PPGATS não garante bolsa de estudo para nenhum(a) candidato(a) selecionado(a).

5.5. A documentação dos candidatos não aprovados no processo de seleção ficará à disposição dos mesmos na Coordenação do PPGATS por um período de até 30 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse período tal documentação será incinerada. A documentação só poderá ser retirada pelo próprio candidato ou mediante procuração.

5.6. A documentação dos candidatos aprovados e não classificados (suplentes) ficará retida na Coordenação até a realização do próximo processo seletivo. A partir disso a mesma ficará disponível para os candidatos por até 30 dias e após esse período será incinerada. A retirada da documentação dos candidatos aprovados e não classificados antes do próximo processo seletivo impossibilitará o Programa de convidar o mesmo para ingressar no curso caso surjam outras vagas no decorrer do ano, sempre obedecendo a ordem final da classificação geral. A documentação só poderá ser retirada pelo próprio candidato ou mediante procuração.

5.7. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	26/09/2016
Das Inscrições	Das 08h:00min do dia 26/09/2016 até 18:30min do dia 28/10/2016
Data limite de postagem das documentações nos Correios	11/10/2016
Homologação das inscrições	01/11/2016
Prazo para entrada nos recursos contra a homologação das inscrições	De 01/11/2016 até às 17h00min do dia 07/11/2016
Homologação das inscrições após recurso	08/11/2016
Realização da Prova Escrita	17/11/2016
Resultado da Prova Escrita	18/11/2016
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (entrevista)	22 a 23/11/2016
Análise dos títulos	24/11/2016
Resultado Final	28/11/2016
Prazo para entrada nos recursos contra o resultado final	De 28/12/2016 até às 17h00min do dia 02/12/2016
Resultado Final após recurso	07/12/2016

Mossoró (RN), 26 de Setembro de 2016.

Prof. Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa

Prof. Francisco Marlon Carneiro Feijó
Coordenador do PPGATS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

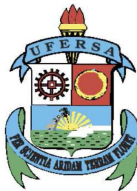
Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS NO PPGATS PARA 2017.1, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE ORIENTADORES NAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

ORIENTADORES	TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO	VAGAS
Ana Carla Diogenes S. Bezerra	<ul style="list-style-type: none">- Parasitologia com ênfase em Ecto e Endoparasitos e seus impactos ambientais e na saúde pública;- Bioprospecção de Produtos Naturais.-Biossegurança voltada para saúde humana	1
Clarisse Pereira Benedito	<ul style="list-style-type: none">- Conservação de sementes da Caatinga- Avaliação da qualidade física, fisiológica e sanitária de sementes da Caatinga	1
Daniel Valadão Silva	<ul style="list-style-type: none">- Comportamento de herbicidas no ambiente- Processos de descontaminação de herbicidas no solo e água	1
Diana Gonçalves Lunardi	<ul style="list-style-type: none">- Planejamento ambiental em Unidades de Conservação	2
Elís Regina Costa de Morais	<ul style="list-style-type: none">. Gestão Ambiental de Áreas Impactadas por Ação Antrópica,. Conservação e Impacto Ambiental.	2
Francisco Marlon Carneiro Feijó	<ul style="list-style-type: none">. Indicadores de Poluição Ambiental;. Patógenos de Interesse Médico e Ambiental;. Plantas do Semi-árido como Antimicrobianos Alternativos.	1
Ioná Santos Araújo Holanda	<ul style="list-style-type: none">. Diagnóstico molecular de fitopatógenos em espécies cultivadas do Semi-árido. Variabilidade genética e conservação do Bioma Caatinga. Biologia molecular na identificação de microorganismos patogênicos de interesse sócio-ambiental	2
Karoline Mikaelle de P. Soares	<ul style="list-style-type: none">- Ciência e Tecnologia de alimentos	1
Lilian Caporlingua Giesta	<ul style="list-style-type: none">- Educação ambiental no ensino superior;- Educação ambiental nas organizações;- Gestão socioambiental e sustentabilidade no contexto organizacional	1
Nilza Dutra Alves	<ul style="list-style-type: none">. Bioética, Bem-estar, Ambiente, Saúde e Sociedade,. Controle de Zoonoses. Controle Populacional de Animais Domésticos.	2
Sthenia Santos Albano Amóra	<ul style="list-style-type: none">. Vigilância e controle do vetor da Leishmaniose visceral	1
Vitor Oliviera Lunardi	<ul style="list-style-type: none">- Ecologia de aves silvestres aplicada ao manejo de áreas protegidas	1

Os três primeiros colocados das vagas para candidato(a)s com vínculo empregatício com a UFERSA, conforme item 1.1, serão destinados aos seus orientadores independente do preenchido das vagas do quadro acima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO II

**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AOS ITENS DO CURRÍCULO LATTES QUE SERÃO
CONSIDERADOS NA PROVA DE TÍTULOS – EDITAL PROPPG 12/2016**

CRITÉRIOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO
Artigos completos publicados em periódicos:		
A1	1,2	Até o máximo de 3,0 pontos
A2	0,8	
B1	0,6	
B2	0,5	
B3	0,4	
B4	0,3	
B5	0,2	
C	0,2	
Livros publicados:		
Livro completo	0,8	Até o máximo de 1,0 pontos
Capítulo de livro	0,4	
Organização de coletâneas	0,3	
Trabalhos publicados em anais de eventos:		
Artigo completo	0,3	Até o máximo de 2,0 pontos
Resumo expandido	0,2	
Resumo simples	0,1	
Participação como bolsista ou voluntário de programas de:		
Iniciação científica, por ano	1,0	Até o máximo de 2,0 pontos
Bolsista PET/extensão/PIBID, por ano	1,0	
Monitoria, por semestre	0,5	
Projetos:		
Projeto de pesquisa (participante)	0,1	Até o máximo de 1,0 pontos
Projeto de pesquisa (coordenador)	0,4	
Projeto de extensão (participante)	0,1	
Projeto de extensão (coordenador)	0,4	
Atividade como orientador(a), concluída:		
Trabalho de conclusão de curso ou Monografia	1,0	Até o máximo de 1,0 pontos
Iniciação científica	0,5	
TOTAL:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO III

PARECER DE ORIENTAÇÃO – EDITAL PROPPG 12/2016

Eu, Prof(a) Dr(a) _____ estou de acordo em orientar o(a) candidato(a) _____, caso este(a) seja aprovado(a) no processo seletivo.

Ass. do(a) Professor(a)

Mossoró-RN, _____, 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO IV

PONTOS A SEREM CONSIDERADOS NA PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS, DE ACORDO COM O ORIENTADOR – EDITAL PROPPG 12/2016

Quadro 01 do Anexo IV:

ORIENTADOR	PONTOS A SEREM CONSIDERADOS NA PROVA ESCRITA
Ana Carla Diogenes S. Bezerra	<ul style="list-style-type: none">- Ecto e Endoparasitos: impactos ambientais e na saúde pública;- Bioativos naturais e suas aplicações na saúde;- Biossegurança no ambiente de trabalho (Riscos biológicos e químicos)
Clarisse Pereira Benedito	<ul style="list-style-type: none">- Análise de sementes- Avaliação do potencial fisiológico de sementes- Armazenamento de sementes
Daniel Valadão Silva	<ul style="list-style-type: none">- Comportamento de herbicidas no ambiente- Processos de descontaminação de herbicidas no solo e água
Diana Gonçalves Lunardi	<ul style="list-style-type: none">. Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo da vida silvestre. Planejamento Ambiental. Conservação da Caatinga
Elís Regina Costa de Moraes	<ul style="list-style-type: none">. Gestão Ambiental,. Conservação e Impacto Ambiental
Francisco Marlon Carneiro Feijó	<ul style="list-style-type: none">. Indicadores de Poluição Ambiental,. Patógenos de Interesse Médico e Ambiental,. Controle Biológico como Alternativa Ambiental,. Plantas do Semi-Árido como Antimicrobianos Alternativos.
Ioná Santos Araujo Holanda	<ul style="list-style-type: none">- Técnicas de Biologia Molecular- Biotecnologia Vegetal
Karoline Mikaelle de Paiva Soares	<ul style="list-style-type: none">- Aspectos gerais da tecnologia de alimentos- Microbiologia de alimentos- Doenças transmitidas por alimentos- Métodos de conservação de alimentos
Lilian Caporlingua Giesta	<ul style="list-style-type: none">- Educação ambiental;- Sustentabilidade
Nilza Dutra Alves	<ul style="list-style-type: none">. Bioética, Bem-estar, Ambiente, Saúde e Sociedade,. Controle de Zoonoses,. Controle Populacional de Animais Domésticos.
Sthenia Santos Albano Amóra	<ul style="list-style-type: none">. Ecoepidemiologia dos vetores de leishmaniose visceral no Brasil. Vigilância e controle do reservatório canino da Leishmaniose visceral. Vigilância e controle do vetor da Leishmaniose visceral. Educação em saúde
Vitor Oliveira Lunardi	<ul style="list-style-type: none">- métodos para estudos com aves. manejo e controle de danos causados por espécies da fauna. uso de armadilhas fotográficas em levantamentos populacionais

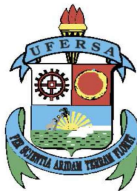


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

Quadro 02 do Anexo IV:

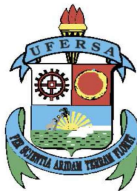
DESCRIÇÃO DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	
QUESTÕES INTERDISCIPLINARES	
PHILIPPI JR., Arlindo, TUCCI, C.E.M., HOGAN, D.J., NAVEGANTES, R. Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais . São Paulo: Signus Editora, 2000. CAPÍTULOS 3, 4 e 7 . Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=50281	
DOCENTE	QUESTÕES ESPECIFICAS
Ana Carla Diogenes S. Bezerra	- YUNES, R.A. CECHINEL FILHO, V. Química de produtos naturais. 4ª edição. Itajaí: UNIVALI, 2014. 496p. - HIRITA, M.H.; MANCINI FILHO, J. Manual de Biossegurança . São Paulo: Manole, 2008. 496p. - NEVES et al. Parasitologia Humana . 12 edição. São Paulo: Atheneu, 2011, 493p.
Clarisse Pereira Benedito	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regras para análise de sementes . Brasília: SNDV/CLAV. 2009. 365p. CARVALHO, N. M.; NAKAGAWA, J. Sementes: ciência, tecnologia e produção . 5.ed. Jaboticabal: Funep, 2012. 590p. MARCOS-FILHO, J. Fisiologia de sementes de plantas cultivadas . Piracicaba: FEALQ, 2005. 495p.
Daniel Valadão Silva	SANTOS, J. B. et al. Fitorremediação de áreas contaminadas por herbicidas . In: SILVA, A. A.; SILVA, J. F. Tópicos em manejo de plantas daninhas. Viçosa: UFV, 2007b. p. 249-278. SILVA, A. A. et al. Herbicidas: Comportamento No Solo . In: SILVA, A. A.; SILVA, J. F. Tópicos em manejo de plantas daninhas. Viçosa: UFV, 2007b. p. 189-243.
Diana Gonçalves Lunardi	. SANTOS, RFD (2004). Planejamento ambiental: teoria e prática. In <i>Planejamento ambiental: teoria e prática</i> . Oficina de textos. GALANTE, MLV, Beserra, MML, Menezes, EO (2002). Roteiro metodológico de planejamento – ICMBio. Edições Ibama. Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/roteiroparna.pdf
Elís Regina Costa de Moraes	BENEDITO B., IVANILDO HESPANHOL, J.G. LOTUFO CONEJO et al. Introdução A Engenharia Ambiental . 2ª Edição, Editora: Prentice Hall – BR.
Francisco Marlon Carneiro Feijó	- FEIJÓ, F.M.C.; LIMA, P.M.; ALVES, N.D.; LUNA-ALVES E.A. de Lima. Comportamento e Aspectos Citológicos de Beauveria bassiana após passagem em ovo, larva e adulto de Chrysomya albiceps. Arquivos do Instituto Biológico, São Paulo, v.74, n.4, p.349-355, out./dez, 2007. Disponível em: http://www.biologico.sp.gov.br/docs/arq/v74_4/feijo.pdf - FEIJÓ, F.M.C., LIMA, P.M., MELLO, E.H.M. ATHAYDE, A.C.R., LUNA-ALVES, A.C.R., LIMA, E.A. Behavior and Cytological Aspects of <i>Metarhizium anisopliae</i> and <i>Metarhizium flavoviride</i> after passage in <i>Chrysomya albiceps</i> . Caatinga , Mossoró, v.22, n.2, p.39-44, abril/junho, 2009. Disponível em: http://periodicos.ufersa.edu.br/revistas/index.php/sistema/article/view/294/583



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

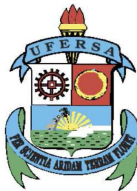
	<p>- HIRSH, D.C. <i>Escherichia. Escherichia</i> "In": HIRSH,D.C; ZEE, Y.C. Microbiologia Veterinária. 1a. Edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 2003. Cap 09.</p> <p>- TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Controle do Crescimento Microbiano. "In":_____. Microbiologia. 6a. edição (Artmed). Porto Alegre: Artmed; 2000. pag. 112-153</p> <p>-TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Crescimento Microbiano. "In":_____. Microbiologia. 6a. edição (Artmed). Porto Alegre: Artmed; 2000. pag. 154-180</p> <p>- TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia Ambiental. "In":_____. Microbiologia. 6a. edição (Artmed). Porto Alegre: Artmed; 2000. pag. 714-741</p>
Ioná Santos Araújo Holanda	<p>- BORÉM, A ., SANTOS, F.R. Biotecnologia simplificada. Viçosa: Editora UFV. 1ª. edição. 300p, 2002</p> <p>- FERREIRA, M.E.; GRAHAPAGLIA, D. Introdução ao uso de marcadores moleculares em análise genética. Editora Embrapa, 3ª Edição, 2001.</p> <p>- Lewis, Julian. Biologia molecular. 5ª Edição.2010</p>
Karoline Soares	<p>- GAVA, A. J. et al. Tecnologia de alimentos: Princípios e Aplicações. São Paulo: Nobel, 2008.</p>
Lilian Carpolingua Giesta	<p>- BARBIERI, José Carlos; SILVA, Dirceu da. Desenvolvimento sustentável e educação ambiental: uma trajetória comum com muitos desafios. Revista de Administração da Mackenzie. v.12, n. 3. 2011. pp 51-82.</p> <p>- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Diretrizes curriculares nacionais para a Educação Ambiental; Resolução n. 2, de 15/06/2012, Brasília: MEC, 2012.</p> <p>- ELKINGTON, John. Partnerships from cannibals with forks: The triple bottom line of 21st-century business. Environmental Quality Management, v. 8, n. 1, p.37-51, 1998.</p> <p>- SAUVÉ, L. Educação ambiental e desenvolvimento sustentável: uma análise complexa. <i>Revista Educação Pública</i> v.6, n.10 jul/dez, 1997. p. 72-103. Disponível em: http://www.ufmt.br/revista/arquivo/rev10/educacao_ambiental_e_desenvolvim.html</p>
Nilza Dutra Alves	<p>- BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Diretrizes para projetos físicos de unidades de controle de zoonoses e fatores biológicos de risco. Brasília: FUNASA, 2003. 44 p. Disponível na internet.</p> <p>- FARIA, J. A.; ALVES, N.D.; NOGUEIRA FILHO, E.F.; SILVA, C.D. Os animais, cães e gatos, no meio urbano e o problema ambiental . In: SEABRA, G. Qualidade de Vida, Mobilidade e Segurança nas Cidades – João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2013.</p> <p>- GUIA DE CONTROLE HUMANITÁRIO DA POPULAÇÃO CANINA: Aliança Internacional para Controle de Animais de Companhia. Disponível: http://www.icamcoalition.org/downloads/Humane_Dog_Population_Management_Guidance_Portuguese.pdf.</p> <p>- MENDONÇA, A. R. A.; ANDRADE, C. H. V.; FLORENZANO, F. H.; et al. Bioética: Meio, ambiente, saúde e pesquisa. Ed.: Iátria. 2006. p. 208</p> <p>- RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível:</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

	<p>http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html.</p> <p>- SILVA, C.D.; ALVES, N.D.; FARIA, J. A.; BARBOSA, S.R. Gerenciamento de resíduos sólidos em clínicas veterinárias no município de Mossoró-RN. In: SEABRA, G. Qualidade de Vida, Mobilidade e Segurança nas Cidades – João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2013.</p>
Sthenia Santos Albano Amóra	<p>AMORA, et al. Control of phlebotomine (Diptera: Psychodidae) leishmaniasis vectors. Neotrop. entomol. [online]. 2009, vol.38, n.3, pp.303-310. ISSN 1519-566X. http://dx.doi.org/10.1590/S1519-566X2009000300001</p>
Vitor Oliviera Lunardi	<p>- CULLEN Jr., L., RUDRAM, R., VALLADARES-PADUA, C. (organizadores). Métodos de Estudo em Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre. Curitiba: Ed. UFPR. 2004.</p> <p>- WWF-Brasil/IPÊ-Instituto de Pesquisas Ecológicas. Gestão de Unidades de Conservação: Compartilhando uma Experiência de Capacitação. Brasília: WWF-Brasil. 2012.</p> <p>- SUTHERLAND, W. J. The Conservation Handbook: Research, Management and Policy. Malden, USA: Blackwell Science. 2004.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO V

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SEREM CONSIDERADOS NA DEFESA DO
PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PROPPG 12/2016**

CRITÉRIOS		PONTOS	
Coerência com a temática do orientador para o qual se inscreveu		2,0	
Grau de interdisciplinaridade do projeto de pesquisa apresentado		2,0	
Relação com área ambiental		2,0	
Exequibilidade do projeto		1,0	
Redação do Pré-Projeto	Introdução	0,5	
	Objetivos	1,0	
	Metodologia	1,0	
	Cronograma	0,5	
Total		10,0	